



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1488, segunda-feira, 13 de julho de 2020

DECRETO Nº 38.787, de 13 de julho de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Governo, a partir de 20 de julho de 2020:

- Paulo Ricardo Vitório Junior, do cargo de Coordenador I da Área de Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/07/2020, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6684417** e o código CRC **DD09F40C**.

DECRETO N° 38.786, de 13 de julho de 2020.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 13 de julho de 2020, com base no inciso II, do artigo 2° da lei citada:

- Jânifer Souza Mendes, matrícula 96.344, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 15:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/07/2020, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6683367** e o código CRC **1B700F0A**.

DECRETO N° 38.788, de 13 de julho de 2020.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a

partir de 15 de julho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- André Luiz Ishikawa, matrícula 52.448, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/07/2020, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6685172** e o código CRC **AC40F183**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 394/2020 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Aventuras de Criança.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Deise Gilmara Pabst Trindade - matrícula 21.814; Édina de Oliveira Silva Bizarri - matrícula 23.003; Viviane Ricardo Martins - matrícula 21.586 e Maria

Aparecida de Oliveira - matrícula 16.734, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Aventuras de Criança.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de julho de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6675164** e o código CRC **A5AB8B5A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 393/2020 - SED.GAB

Joinville, 10 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Fernanda Schulze**, matrícula **44250** e **Kelly Francine Cattoni de Aguiar**, matrícula **29836**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vivian de Farias Dhein**, matrícula **45734** e **Marisa da Silva Wenk**, matrícula **36524**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Alan Ramos Da Cruz**, matrícula **49958**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6672267** e o código CRC **22A28276**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 392/2020 - SED.GAB

Joinville, 10 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Paulo Correia Iung Junior**, matrícula **45740** e **Wanderléa Corrêa de Freitas Nass**, matrícula **23716**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Edson Jorge Martins Breis**, matrícula **23543** e **Greicy Edite da Rocha**, matrícula **28797**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio

probatório do servidor **Luciana Haverroth**, matrícula **50265**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6672229** e o código CRC **E1E16C0D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 391/2020 - SED.GAB

Joinville, 10 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **D'artagnan Júlifer Borges**, matrícula **46465** e **Maria Alice Caetano** matrícula **25.338-6**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Alessandra Aparecida Sell**, matrícula **31918** e **Susana Ziemann Ferreira**, matrícula, **39496**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Joelma de Medeiros Leandro Brietzig**, matrícula **48685**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6671028** e o código CRC **589C35EF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 390/2020 - SED.GAB

Joinville, 10 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Fabiane Fernandes dos Santos**, matrícula **26555** e **Irene Gasperi**, matrícula **26963**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Izabel Borges**, matrícula **40705** e **Sonia Maria Gomes Silveira**, matrícula **28370**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Neusa Vieira José**, matrícula **49948**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6670929** e o código CRC **A83D97CB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 388/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores D'artagnan Júlifer Borges, matrícula 46.465 e Maria Alice Caetano matrícula 25.338, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Alessandra Aparecida Sell, matrícula 31.918 e Susana Ziemann Ferreira, matrícula, 39.496, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Eliane Scandolara Feltrin Santos** matrícula **49717**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665852** e o código CRC **37B73F63**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 387/2020 - SED.GAB**

Joinville, 9 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Soraya Lemos Machado Holz**, matrícula **18805** e **Susana Ziemann Ferreira**, matrícula **39496** indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Miriam Zils Trautmann**, matrícula **15864** e **Janaina Guilherme da Silva**, matrícula **34167**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rosiane Rohricht Esteves Cordeiro**, matrícula **49793**.

Sônia Regina Victorino Fachini**Secretária de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6664222** e o código CRC **F54C5EFC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 386/2020 - SED.GAB**

Joinville, 9 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Geovani Antonio dos Santos**, matrícula **43585** e **Irene Gasperi**, matrícula **26963**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Izabel Borges**, matrícula **40705** e **Fabiane Fernandes dos Santos**, matrícula **26555**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Lethicia Gabriella Rech Bonissoni**, matrícula **49842**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6664083** e o código CRC **1C26AB82**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 383/2020 - SED.GAB

Joinville, 9 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Soraya Lemos Machado Holz**, matrícula **18805** e **Susana Ziemann Ferreira**, matrícula **39496**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Janaina Guilherme da Silva**, matrícula **34167** e **Miriam Zils Trautmann**, matrícula **15864**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Ivete de Jesus Gonçalves Ribeiro**, matrícula 49803.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663978** e o código CRC **6C56BC8C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 382/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ana Beatriz Vieira**, matrícula **25419** e **Adriana Machado Lessa**, matrícula **32496**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Henrique Sergio Gonçalves**, matrícula **24009** e **Zenilda Moreira Tromm**, matrícula **12975**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rui Pschaeidt Gonçalves**, matrícula **49993**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663641** e o código CRC **6FA5AC17**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 378/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Franciele Aparecida Padoim Tartari**, matrícula **41207** e **Sandra Maria Fuck Elias**, matrícula **23908**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ewelyn de Paula Fernandes Bidoia**, matrícula **46294** e **Roberto Floriani de Oliveira**, matrícula **41589**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Nayara Priscila Ferreira da Silva**, matrícula **48683**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663330** e o código CRC **9DCE3D68**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 379/2020 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 048/2020, firmado entre o Município de Joinville e a empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 048/2020, firmado entre o Município de Joinville e a empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino.

I – Titulares:

- a) Rosane Mebs;
- b) Andressa de Mello Kalef Rangel;
- c) Esmael Antonio Antonello;
- d) Matilde Gutz.

II – Suplentes:

- a) Sergio Jose Brugnago;
- b) Oscar Hartmann;
- c) Eloisa Helena Garcia.

Art. 2º – Os servidores designados nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado nas alíneas "a" e "b" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VI – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Os servidores designados na alínea "d" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "c" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

II – Receber e encaminhar as notas fiscais, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se à medição previamente aferida e aprovada;

Art. 4º – Para a certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº

18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I – Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II – Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III – Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º – O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º – A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º – Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5º – Revoga-se a Portaria nº 293/2020 – SED.GAB, de 10/06/2020.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de julho de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663336** e o código CRC **DC12575C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 380/2020 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 267/2020, firmado entre o Município de Joinville e a Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - Cecafes.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 267/2020, firmado entre o Município de Joinville e a Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - Cecafes, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Gabriel Ponzetto - Titular

Leila Maria Pereira Habitzreuter - Suplente

Fiscal Técnico:

Taciana Machado dos Santos Duarte – Titular

Carolina Medeiros Fonseca - Suplente

Lucimar Pereira Silva – Suplente

Luciane Hirt Rosa – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Raquel Aparecida de Borba – Suplente

Silvana Peixer – Suplente

Art. 2º - Conforme indicação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Memorando SAP.UPR 5791294, compõe a presente Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Cassiano Brown da Rocha.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de julho de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663377** e o código CRC **CA2F20A4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 381/2020 - SED.GAB**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2020.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 006/2020**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de alimentação especial destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Gabriel Ponzetto – Titular

Carolina Medeiros Fonseca – Titular

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Raquel Aparecida de Borba - Titular

Lucimar Pereira Silva – Suplente

Luciane Hirt Rosa – Suplente

Taciana Machado dos Santos Duarte – Suplente

Leila Maria Pereira Habitzreuter – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota

fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de julho de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663425** e o código CRC **BB3098D9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 384/2020 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de

Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 045/2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 045/2020**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de bancos de jardim em madeira plástica 3 lugares com encosto, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos**, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Gabriel Ponzetto – Titular

Cleide Cristina Teixeira – Titular

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Leila Maria Pereira Habitzreute – Suplente

Gercino Fagundes dos Reis – Suplente

Silvana Peixer – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de julho de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663512** e o código CRC **4404FA90**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 385/2020 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 261/2020, firmado entre o Município de Joinville e o Sr. Douglas Antunes Jacques.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do

Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 261/2020**, firmado entre o Município de Joinville e o Sr. Douglas Antunes Jacques, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Gabriel Ponzetto - Titular

Leila Maria Pereira Habitzreuter - Suplente

Fiscal Técnico:

Carolina Medeiros Fonseca - Titular

Lucimar Pereira Silva – Suplente

Luciane Hirt Rosa – Suplente

Taciana Machado dos Santos Duarte – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Raquel Aparecida de Borba – Suplente

Silvana Peixer – Suplente

Art. 2º - Conforme indicação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Memorando SAP.UPR 5791294, compõe a presente Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Cassiano Brown da Rocha.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de julho de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663577** e o código CRC **E86AEC48**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 377/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marileia Feuser**, matrícula **46.788** e **Zenilde Loffi Amâncio**, matrícula **49.606**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Lívia Maria Martins Haag**, matrícula **28.419** e **Meire Mota da Silva**, matrícula **17.776**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **terceira** avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rose Meri Wichinevski**, matrícula **49.778**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663257** e o código CRC **CCDA5E32**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 376/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elizabete Floriano Starke**, matrícula **36771** e **Tatiana Bueri Machado Piva**, matrícula **27912**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Gilmara Rodrigues Lima**, matrícula **26766** e **Saete Pietroski Colpani**, matrícula **40890**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Marli da Silva**, matrícula **39600**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663114** e o código CRC **B8271DED**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 375/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Leydhy Daiana Furquim Vieira**, matrícula **39669** e **Luci Clotilde Deucher**, matrícula **39913**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Aparecida De Sousa Krelling**, matrícula **40009** e **Vanessa Vieira Gutstein**, matrícula **40635**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Franciane Cavali**, matrícula **47711**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662924** e o código CRC **0AF4C74E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 374/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Silvia Maria da Silva**, matrícula **36304** e **Irce Wegener Friedemann**, matrícula **20071**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Andreia Fernandes Nunes Stein**, matrícula **41292** e **Débora Macedo Quintino Vieira**, matrícula **46768**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Jozelécia Aparecida Coelho da Silva**, matrícula **49764**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662759** e o código CRC **495F498D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 373/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sandra Beatriz Ely Horn**, matrícula **36355** e **Ckelen do Canto Lucho**, matrícula **41404**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cristiane Reis**, matrícula **23873** e **Angelica de Borba Rosa Deunizio**, matrícula **21813**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Daniela Cristofolini da Silva**, matrícula **49939**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662578** e o código CRC **DC47B9EA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 372/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rosana Bartsch Rebello**, matrícula **26.144** e **Juliana Eger Henrique**, matrícula **41.677**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Michéle Karine Sansão**, matrícula **21.850** e **Renata de Souza Ledoux**, matrícula **41.701**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Magda Pricyla de Lorena Neves da Paz**, matrícula **48.612**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662444** e o código CRC **BCA92B5A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 371/2020 - SED.GAB**

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gilmara de Lima Schwalbe**, matrícula **44108** e **Alexandra Edineia Batista Schirmer**, matrícula **28222**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Angela Marques de Liz Souza**, matrícula **47710** e **Bernadete Leandra Ferreira Radke**, matrícula **28580**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Jeferson Dos Santos**, matrícula **49735**.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662357** e o código CRC **C62E93F1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 370/2020 - SED.GAB

Joinville, 09 de julho de 2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vânia Mara Corrêa Dvojatzi**, matrícula **36.322** e **Alessandra Bernardo**, matrícula **25.613**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marilise Stein Matsumoto**, matrícula **17.686** e **Ana Paula Simião Pinto**, matrícula **45.923**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Cristiane da Silva de Andrade**, matrícula **49.712**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662165** e o código CRC **2E179E99**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UPP

PORTARIA SAMA Nº 114/2020

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Ata de Registro de Preços nº 129/2020**, firmado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**, e a empresa **Hibiscus Ornamentações Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 00.792.866/0001-82**, que tem por objeto a **aquisição de mudas de flores para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Fiscais:

Frankislene Martins, matrícula 23.522 - Efetivo;

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Efetivo;

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Efetivo;

Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Suplente;

Altamir Vanderlinde, matrícula 48.822 - Suplente;

Art. 2º - Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos da Ata de Registro de Preços assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preços e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6670079** e o código CRC **6AA3B46F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 128/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018:

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 121/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel, conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante:

Maria Clara Conradi dos Santos - Titular

Ricardo André Siedschlag Martins - Suplente

Fiscal Técnico:

Robson Lima Lourenço - Titular

Marcelo da Silva Moura - Suplente

Fiscal Administrativo:

Mainara Corrêa - Titular

Cristiano Bruske Pinto - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se

mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG nº 99/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662771** e o código CRC **82E8AFFE**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UPP

PORTARIA SAMA Nº 113/2020

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 147/2020**, firmado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** e a empresa **PR Comércio Atacadista Eireli**, inscrita no CNPJ nº **33.488.848/0001-60**, que tem por objeto **aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Fiscais:

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Efetivo;

Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Efetivo;
Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Efetivo;
Sydney Ferreira Guimarães, matrícula 43.769 - Suplente;
Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente;
Altamir Vanderlinde, matrícula 48.822 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**,
Secretário (a), em 13/07/2020, às 12:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6670871** e o
código CRC **0B354396**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UPP

PORTARIA SAMA Nº 112/2020

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 069/2020, firmado entre o Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e a empresa JLF Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.924.940/0001-26, que tem por objeto aquisição de Carne Bovina, de Frango e Embutidos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscais:

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Efetivo;

Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Efetivo;

Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Efetivo;

Alexsandro Quadros Sebastião, Matrícula 48.521 - Suplente;

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente;

Paulo Cesar Lourenço da Silva, matrícula 48.324 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6670623** e o código CRC **03890D8D**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UAT

PORTARIA Nº 115/2020/SAMA

Definir a documentação necessária para a cadastramento junto a SAMA, para o aproveitamento/corte de material lenhoso derrubado ou danificado por conta do evento ocorrido em 30/06/2020, no município de Joinville.

Considerando o recente evento ocorrido no Município, por conta da ocorrência de um ciclone extratropical que causou destruição de benfeitorias e danos à vegetação nativa;

Considerando a decretação de Estado de Calamidade Pública por meio do Decreto Estadual nº 700, de 2 de julho de 2020, em função dos prejuízos causados pelo evento;

Considerando a Resolução CONSEMA nº 169, de 7 de julho de 2020, que estabelece critérios para aproveitamento emergencial de material lenhoso em remanescente natural derrubado ou danificado pelo fenômeno natural, Ciclone Extratropical ocorrido em Santa Catarina em 30/06/2020; e

Considerando a disponibilidade de material lenhoso, oriundo das árvores em remanescente natural derrubadas ou danificadas por ação do fenômeno natural ocorrido em 30 de junho de 2020.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451, de 07 de agosto de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimento simplificado de cadastramento junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville, para o aproveitamento emergencial do material lenhoso em remanescente natural derrubado ou danificado pelo evento ocorrido em 30 de junho de 2020.

Parágrafo Único. Os critérios estabelecidos nesta Portaria não serão exigidos quando se tratar da exploração eventual, sem propósito comercial direto ou indireto, de espécies da flora nativa provenientes de formações naturais, para consumo nas propriedades rurais, conforme previsto nos art. 2º e 3º, do Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008.

Art. 2º Fica autorizada a remoção do material lenhoso bem como a utilização do mesmo, sem necessidade de autorização prévia do órgão ambiental, apenas com cadastramento para controle junto a SAMA.UDR.

Parágrafo Único - Para imóveis localizados na área rural do município, deve-se, obrigatoriamente, estar inserido no Cadastro Ambiental Rural (CAR), previsto no art. 12 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º São condições específicas para a retirada e aproveitamento do material gerado pelo fenômeno natural:

I – O material lenhoso se destinar para uso nas propriedades atingidas, sendo utilizado em reparos e reconstrução de benfeitorias ou para local de uso diferente da propriedade, quando se tratar de doação da madeira para obras de assistência social;

II – Situações onde o material esteja interrompendo ou obstruindo passagens em rodovias;

III – É vedada a exploração de material lenhoso em áreas de preservação permanente, salvo se o material lenhoso estiver acarretando riscos ou contribuindo com a degradação ambiental (obstruindo curso d'água, possibilitando a erosão, etc).

Art. 4º O responsável pelo aproveitamento do material lenhoso terá um prazo de até 30 (trinta) dias após a utilização do material, para a entrega dos documentos junto ao SAMA.UDR.

Parágrafo único – A entrega dos documentos será realizada via e-mail (sama.udr@joinville.sc.gov.br).

Art. 5º Os documentos exigidos são:

I – Requerimento para Cadastro de Aproveitamento de Lenhoso morto/caído por ação da natureza, conforme Anexo I;

II – Cópia do CPF do proprietário;

III – Croqui da propriedade;

IV – Levantamento fotográfico que caracterize os danos causados;

V – Matrícula do imóvel;

VI – Quando localizado em área rural, recibo de inscrição do imóvel no CAR;

VII – Quando localizado em área urbana, cópia do IPTU do imóvel.

Art. 6º O disposto nesta Portaria não se aplica para fins de comercialização.

Art. 7º A presente Portaria terá vigência de 1 (um) ano, a contar da sua publicação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de julho de 2020.

Caio Pires do Amaral

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Anexo I

Requerimento Cadastro de Aproveitamento de Lenhoso morto/caído por ação da natureza

O (a) requerente abaixo identificado (a), detentor de produtos florestais provenientes de Aproveitamento de Material Lenhoso, derrubado por ação da natureza, apresenta o presente para Cadastramento dos produtos florestais identificados a seguir.

Identificação do requerente:

Nome:	CPF:	Fone:
-------	------	-------

Endereço do requerente:

Logradouro:	Bairro:
Nº:	CEP:

Dados da Propriedade:

Logradouro:	Nº:
Bairro:	CEP:
Área total (ha):	Matrícula no CRI:

Justificativa do Corte:

Descrição dos Produtos Florestais (individual)

	Nome Popular	Volume estimado (m ³)

Nestes termos pede cadastramento,

Local e data:

Nome/Assinatura do Requerente:



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**,
Secretário (a), em 13/07/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6685291** e o
código CRC **5B023491**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 128/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

Resolve,

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento para a instauração, instrução e julgamento da integralidade dos Processos Administrativos não Disciplinares, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Shana Roesler Paiva

Membros: Mara Rubia Hille

Ana Paula Domingos Manarin

Suplentes: Angelica Pacher

Juliana Poffo Sens

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 107/2020 (6494146), publicada em 18/06/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1469.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6685400** e o código CRC **37EDC806**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 130/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013:

Resolve;

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Termo de Contrato nº 121/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel, conforme Termo de Referência.

Parágrafo único: Os Subfiscais foram indicados pelas Secretarias Requisitantes.

I - Secretaria da Fazenda:

- a) Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula 35.799
- b) Milene Jonck Antunes, matrícula 38.501

II - Procuradoria Geral do Município:

- a) Davi Alexandre Ramos Borges, matrícula 43.975
- b) Emerson Pires Machado, matrícula 23.453

III - Secretaria de Comunicação:

- a) Barbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36.459
- b) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46.276

IV - Subprefeitura Leste:

- a) Kariny Calazans da Costa, matrícula 44.051
- b) Cláudio Strohmeier, matrícula 43.515

V - Secretaria de Assistência Social:

- a) Julio Cesar Schineder, matrícula 13.523
- b) Sérgio Luiz Girolla Junior, matrícula 43.945

VI - Subprefeitura Sul:

- a) Miria Luckfett Raimondi, matrícula 31.057
- b) Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula 23.527
- c) Ernesto Wendhausen, matrícula 38.287
- d) Aparecida R. Caetano, matrícula 19.890

VII - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- a) Andréia Severino Winter, matrícula 23.307;
- b) Simone Gomes de Araújo, matrícula 28.573

VIII - Subprefeitura Oeste:

- a) Gilson de Souza Batista, matrícula 35.664
- b) Marilene Dumke, matrícula 57.024

IX - Gabinete do Vice-Prefeito:

- a) Albertina Pellens, matrícula 38.242
- b) Fátima Rosemar de Oliveira, matrícula 26.912

X - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Raphael Luiz da Cunha, matrícula 43.055
- b) Rafael Lanza, matrícula 44.267
- c) Adriane Dumke Sabel, matrícula 18.132

XI - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- a) Andréa da Silva Macedo, matrícula 33.905
- b) Teresinha Dziedicz, matrícula 28.105

XII - Secretaria de Habitação:

- a) José Bloemer , matrícula 20.164
- b) Silvane Tambosi, matrícula 23.407

XIII - Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Mariane Maria Braz, matrícula 45.727
- b) Joseane Klein de Oliveira Vieira, matrícula 44.263
- c) Ediléia Aparecida Ramos, matrícula 41.628
- d) Roger de Azevedo, matrícula 35.684

XIV - Subprefeitura Centro-Norte:

- a) Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula 30.372
- b) Manoel Duarte Filho, matrícula 5.238;

XV - Subprefeitura Nordeste:

- a) Valdemir Luiz Schulze, matrícula 34.691
- b) Fábio Nasário Damásio, matrícula 38.285

XVI - Secretaria de Governo:

- a) Jeferson Saade Damasio, matrícula 31.174
- b) Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula 23.842
- c) Wagner Machado, matrícula 44.089
- d) Larissa Izabel Peters Funk da Silva, matrícula 37.727
- e) Elizângela Mary Dal Posso, matrícula 37.161
- f) Maria Alvina de Borba Vieira, matrícula 48.775
- g) Elias Fernando Bammesberger, matrícula 43.718
- h) Giovanna Catarina Gossen, matrícula 36.414
- i) Amanda Carolina Reimer, matrícula 47.886

XVII - Subprefeitura Sudoeste:

- a) Luciano Schwartz, matrícula 52.188
- b) Cláudio Prado de Oliveira, matrícula 50.574
- c) Maria de Lourdes Pereira, matrícula 24.080
- d) Marcos Jessé de Almeida, matrícula 27.220

XVIII - Subprefeitura Sudeste:

- a) Rafael Nilsen Fortes, matrícula 45.948
- b) Tatiana Lucia de Souza da Silva, matrícula 36.178

XIX - Subprefeitura da Região de Pirabeiraba:

- a) Antônio Castano Moraes, matrícula 44.146
- b) Claudemir Damas, matrícula 42.509

XX - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula 38.407
- b) Cleomar Portes Carvalho, matrícula 23.722
- c) Eliete Maria de Souza Kress, matrícula 28.984
- d) Marilene Bulla - matrícula 39.844

XXI - Secretaria de Cultura e Turismo

- a) Adriana Cristina Klein, matrícula 49.880
- b) Juliana Cristina de Oliveira, matrícula 48.314
- c) Sirlei Maria Schmidt Dias, matrícula 25.008
- d) Julia Maluche de Oliveira - matrícula 46.801
- e) Iara Pâmela Vasconcelos Silva - matrícula 36.625
- f) Walter Souza - matrícula 48.310
- g) Camila Roncelli Soter Corrêa de Melo - matrícula 38.214

Equipamentos localizados no Centreventos Cau Hansen

- a) Valdir Francisco da Silva, matrícula 40.473

Equipamentos localizados na Rádio Joinville Cultural

- a) Paulo Romão de Moraes, matrícula 30.049

Equipamentos localizados na Casa da Cultura e Centro de Artes Unificados - CEU do Aventureiro

- a) Marcos de Oliveira Vieira, matrícula 48.340
- b) Mariza de Moura Arent, matrícula 46.460

c) Maria Aurora Batista, matrícula 43.403

Equipamentos localizados no Arquivo Histórico de Joinville

a) Cátia Regina Hodecker, matrícula 20.215

b) Leandro Brier Corrêa, matrícula 48.263

Equipamentos localizados no Museus do Sambaqui

a) Roberta Meyer Miranda da Veiga, matrícula 48.543

Equipamentos localizados na Estação da Memória e Museu Fritz

a) Reginaldo Eduardo Costa, matrícula 51.150

Equipamentos localizados no Museu Nacional de Imigração e Colonização

a) Helena Donadel Ganske, matrícula 33.636

Equipamentos localizados no Museu de Arte

a) Tatiane Andressa de Souza, matrícula 28.599

XXII - Secretaria de Esportes

a) Rosangela Giovana Miguel, matrícula 39.165

b) Ademar Fetter, matrícula 44.349

Art. 2º - Caberá aos subfiscais:

i) Avaliar a entrega dos equipamentos;

ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;

iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos e,

v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas

aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas nas suas respectivas Secretarias/Subprefeituras e Unidades, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG nº 98/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6540559** e o código CRC **39BE629D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 396/2020 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPERVISORES

NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **André Paulo Klamt**, matrícula **82.899**, cargo **Fisioterapeuta**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Fisioterapia, **a partir de 01/05/2020 até 30/06/2020**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2020, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6673617** e o código CRC **AA7970FA**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 399/2020 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPERVISORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Juliana Rafaeli Baron Hosomi**, matrícula **83.811**, cargo **Nutricionista**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Nutrição, **a partir de 01/07/2020 até 31/08/2020;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2020, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6675000** e o código CRC **5D2D652C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**PORTARIA 398/2020 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPERVISORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Janaina de Almeida**, matrícula **73.722**, cargo **Psicólogo**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Psicologia, **a partir de 01/07/2020 até 31/10/2020;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2020, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6674737** e o código CRC **4EDB30C0**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**PORTARIA 397/2020 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPERVISORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Bruna de Albuquerque Catelano**, matrícula **89.433**, cargo **Fisioterapeuta**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Fisioterapia, **a partir de 01/07/2020 até 31/10/2020;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2020, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6674221** e o código CRC **4644F104**.

EXTRATO SEI Nº 6514908/2020 - SED.UEP

Joinville, 19 de junho de 2020.

Espécie: Termo de Compromisso Nº 6514563

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e **NAIARA CARVALHO ALMEIDA**

Objeto: Contratação de Profissional, Professor Bolsista **Ciência da Saúde e Enfermagem Fisiologia/Anatomia - Módulo I**, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTECH.

Vigência: A partir da data da sua publicação .



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6514908** e o código CRC **9F3CA6FE**.

EXTRATO SEI N° 6514911/2020 - SED.UEP

Joinville, 19 de junho de 2020.

Espécie: Termo de Compromisso N° 6514859

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e **NAIARA CARVALHO ALMEIDA**

Objeto: Contratação de Profissional, Professor Bolsista **Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório - Módulos II, IV, VI e VIII**, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC.

Vigência: A partir da data da sua publicação .



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6514911** e o código CRC **F4F84E0D**.

EXTRATO SEI N° 6514917/2020 - SED.UEP

Joinville, 19 de junho de 2020.

Espécie: Termo de Compromisso N° 6514877

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e **NAIARA CARVALHO ALMEIDA**

Objeto: Contratação de Profissional, Professor Bolsista **Ciências da Saúde, Psicologia Aplicada à Saúde - Módulo V**, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTECH.

Vigência: A partir da data da sua publicação .



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6514917** e o código CRC **26A0D156**.

EXTRATO SEI N° 6514926/2020 - SED.UEP

Joinville, 19 de junho de 2020.

Espécie: Termo de Compromisso nº 6514870**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Educação e **NAIARA CARVALHO ALMEIDA****Objeto:** Contratação de Profissional, Professor Bolsista **Ciências da Saúde Enfermagem - Módulos I, III, V e VII**, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC.**Vigência:** A partir da data da sua publicação .

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6514926** e o código CRC **7C53FD6C**.

EXTRATO SEI Nº 6663822/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **301/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda**, que versa sobre aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de

Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6628047 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663822** e o código CRC **FA069FD3**.

EXTRATO SEI Nº 6639858/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **174/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre aquisição de material hidráulico, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6576337 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639858** e o código CRC **8DC4EE6F**.

EXTRATO SEI Nº 6641067/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **174/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre aquisição de material hidráulico, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6576240 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6641067** e o código CRC **47F2334D**.

EXTRATO SEI N° 6650626/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **174/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Comercial Vanguardeira Eireli**, que versa sobre aquisição de material hidráulico, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6576817 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6650626** e o código CRC **CB5C821D**.

EXTRATO SEI N° 6656718/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **222/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Livraria GP Eireli**, que versa sobre aquisição de livros para o Programa Caráter Conta para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6591451 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6656718** e o código CRC **CE7748B6**.

EXTRATO SEI Nº 6656819/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **222/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Corujet Importação e Exportação Ltda**, que versa sobre aquisição de livros para o Programa Caráter Conta para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, em que são partes o **Município de Joinville**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de

adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6589672 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6656819** e o código CRC **A977CBE7**.

EXTRATO SEI Nº 6651309/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **174/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre aquisição de material hidráulico, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6575983 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6651309** e o código CRC **6CEB4BA9**.

EXTRATO SEI Nº 6658399/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **286/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **HSF Comercial Ltda**, que versa sobre aquisição de livros (infanto juvenil) para as Unidades Escolares. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6607993 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6658399** e o código CRC **E1B56F3F**.

EXTRATO SEI Nº 6667758/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **149/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, que versa sobre aquisição de piso tátil destinados às unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6585903 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6667758** e o código CRC **F5EA597B**.

EXTRATO SEI Nº 6658646/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **286/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Livraria GP Eireli**, que versa sobre **aquisição de livros (infanto juvenil) para as Unidades Escolares**. O Município

apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6591110 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6658646** e o código CRC **62462504**.

EXTRATO SEI Nº 6656888/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **286/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Eunice Maria Gonçalves de Oliveira**, que versa sobre aquisição de livros (infante juvenil) para as Unidades Escolares. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6591805 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6656888** e o código CRC **426F45D6**.

EXTRATO SEI Nº 6639113/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **218/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de louças e metais sanitários, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila o contrato de preços incluindo as dotações orçamentárias nº: **855/2020** - 0.6601.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6548981 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639113** e o código CRC **29D5E893**.

EXTRATO SEI Nº 6639216/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **273/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Kharisma Comercial Ltda.**, que versa sobre a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6497367 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639216** e o código CRC **82FBB988**.

EXTRATO SEI Nº 6674333/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 154/2018, – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de**

Pirabeiraba, representada pelo Sr. Gilson Fagundes de Paula, e a empresa contratada **Los Borges Transportes e Terraplenagem Ltda - EPP**, que versa sobre a **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IGP-M", referente aos seguintes períodos acumulado de fevereiro/2019 à janeiro/2020, em 7,8223% (sete inteiros e oito mil, duzentos e vinte e três décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 247.977,26 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 267.378,29 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 6093891, com a anuência da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba através do memorando nº 6093887- SPP.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à fevereiro/2020, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 7.079,17 (sete mil setenta e nove reais e dezessete centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 04/03/2020 à 10/06/2020, conforme Informação SEI nº 6359078.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6674333** e o código CRC **2C41EC72**.

EXTRATO SEI Nº 6650638/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **360/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a aquisição de

material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **838/2020** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **841/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e **846/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6547199 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6650638** e o código CRC **67500A45**.

EXTRATO SEI Nº 6673204/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **122/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Poliplast Indústria E Distribuidora Eireli**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6650762 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6673204** e o código CRC **572EEDC1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6672985/2020 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 246/2020

Empenho: 309/2020

Ata de Registro de Preços: 05/2020

Detentora: RGP LIMPEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (250 unidades de caneta esferográfica azul, 200 unidades de pilhas AA alcalinas 1,5V, 200 unidades de pilhas AAA alcalinas 1,5V)

Data: 06/07/2020

Valor da autorização: R\$ 1.373,00 (mil, trezentos e setenta e três reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6672985** e o código CRC **C05638A6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6671274/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **392/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior e a empresa **Soma Comércio de Tintas Ltda**, representada pelo Sr. Stefan Symalla, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das Subprefeituras e Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, assinado em 10/07/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 11.015,00 (onze mil quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6671274** e o código CRC **9685E34D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6667600/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **401/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **Cagere Casa Assistencial Ltda**, representada pela Sra. Maria de Lourdes Dalago, que versa sobre a contratação emergencial de 6 (seis) vagas em serviço de acolhimento institucional, na modalidade de Residência Inclusiva, que é previsto para pessoas com deficiência, jovens e adultos, com idade entre 18 a 59 anos, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e/ou retaguarda familiar temporária ou permanente. Pelo prazo de até 180 dias, assinado em **09/07/2020**, com a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6667600** e o código CRC **286DEB8E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6663929/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **368/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de Franca Junior e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa sobre a aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento (tubos, lajota, meio fio e bloco) da Fábrica de Tubos, assinado em 09/07/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020,

no valor de R\$ 1.024.402,40 (um milhão, vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663929** e o código CRC **00E9146D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6655831/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **362/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA**, representada pelo Sr. Leandro de Medeiros, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios, para aparelhos condicionadores de ar**, assinado em **08/07/2020**, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 30.709,44 (trinta mil setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6655831** e o código CRC **D6B7C88C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6680545/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 13 de julho de 2020.

Contrato: 104/2020 - Período: 10/07/2020 à 31/12/2020.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA, inscrita no CNPJ 04.790.724/0001-37.

Objeto: Aquisição em caráter emergencial do medicamento CICLOFOSFAMIDA 50 MG - CPR, para atendimento da terapêutica dos pacientes do Hospital São José de Joinville, conforme Dispensa de Licitação n° 297/2020.

Valor: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

Verba: 540 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 13:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2020, às 14:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6680545** e o código CRC **9C7555B3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6673087/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **311/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **EWT Brasil Elevadores Ltda**, representada pelo Sr. Vinícius Loran dos Santos Bivinello, que versa sobre a **contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios para 26 (vinte e seis) plataformas elevatórias (com cabine ou não, enclausuradas ou não) instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinado em **10/07/2020**, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 284.990,80 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 12:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6673087** e o código CRC **FD1DA406**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6674947/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de julho de 2020.

Contrato: 123/2020 - Período: 13/07/2020 à 31/12/2020.

Empresa: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.187.384/0001-54.

Objeto: Aquisição de cardioversores, cabine de segurança biológica e ventilador para suporte ventilatório, conforme Pregão Eletrônico n° 229/2020.

Valor: R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Verba: 729 2.46001.10.302.14.1.2082.0.449000 - Fonte de Recurso 238 e 730

2.46001.10.302.14.1.2082.0.449000 - Fonte de Recurso 102



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 14:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6674947** e o código CRC **C2BBB1DA**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6682802/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020, destinada a AQUISIÇÃO DE TERMINAL POLIMÉTRICO PARA CABO ELETRICO.

CONTRATADA/CNPJ: LUZVILLE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.516.659/0001-20.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 551 - Manutenção Máquinas e Equipamentos.

DATA: 13/07/2020.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/07/2020, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2020, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6682802** e o código CRC **5A510E67**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 6687111/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 308/2020**, destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico, manutenção e atualização do Sistema Hospitalar MV Soul, bem como, prestação de serviços de computação em nuvem necessários ao funcionamento do Sistema. **Fornecedor:** MV Sistemas Ltda. **Valor Total:** R\$ 1.462.680,00. **Fundamento legal:** art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6687111** e o código CRC **3560E4A7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6666018/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **110/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e a Srª. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Vidapel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda**, representada pelo Sr. Jucélio Parenti, que versa sobre a aquisição de papel higiênico e papel toalha, em que são partes o Município de Joinville. O Município adita a Ata de Registro de Preços alterando a CLÁUSULA TERCEIRA - item 3.5 "d" da Ata de Registro de Preços, alterando o endereço do DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville, para a Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi, setor de Patrimônio, no horário das 08 (oito) horas até as 13 (treze) horas. Em conformidade com o memorando SEI nº 6067761 - DETRANS.NAD e o memorando SEI nº 6610685 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6666018** e o código CRC **081F7572**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6671216/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **043/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa **Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, representada pelo Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Rua Almirante Tamandaré, Rua Araranguá, Rua Benjamin Constant, Rua Dona Francisca, Rua Germano Stein, Rua Itaiópolis, Rua Jaraguá, Rua Otto Boehm, Rua Presidente Castelo Branco, Rua Presidente Costa e Silva e Rua Quintino Bocaiúva. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em 1,18% (um inteiro e dezoito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 42.672,40 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Em conformidade com os memorandos SEI nº 5794659 - SEINFRA.UNP, nº 5808887 - SEINFRA.UCG, Informação nº 5794460, Justificativa nº 5794518, memorando nº 6197319 - SAP.UCP.AEN, memorando nº 6243342 - SAP.UPL.ARR e **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 3888475, manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 4415848 - SEINFRA-UNP, 4431222 - SEINFRA.UCG e nº 5637296 - SEINFRA.UNP, informação nº 4415829 e nº 4415765, documento nº 4415818, Parecer Técnico nº 6197319-SAP.UCP.AEN, memorando SEI nº 5013354 - SEINFRA.UNP, Memorando nº 6075767 - SEINFRA.UNP e memorando nº 6243342 - SAP.UPL.ARR. Os efeitos da presente revisão retroagem à maio/2019, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 204.627,13 (duzentos e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e treze centavos), que correspondente a diferença sobre as notas fiscais emitidas de 02/08/2019 à 21/02/2020, conforme informação SEI nº 6210344.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6671216** e o código CRC **C23E89CD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6663097/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **340/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Jose Raulino Esbiteskoski, e a empresa **Youngarts Sistemas Ltda**, representada pelo Sr. Jorge Manuel Lage Fernandes, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de atualização, manutenção e suporte mensal de sistema de informatização em radiodifusão utilizado pela Rádio Joinville Cultural. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 01/09/2021 e 09/07/2021, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 6451301 e 6529295 - SECULT.UAD.AAD, nº 6654989 - SECULT.URA, Anexo SEI nº 6527561 e Parecer Jurídico SEI nº 6634308 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663097** e o código CRC **FEF453A5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6366552/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de maio de 2020.

Contrato: 064/2019 (assinado em 26/07/2019).

2º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **26/07/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 6318608/2020 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **26/07/2020**. Termo assinado em 13/07/2020.

Objeto: Contratação de Empresa de Seguros para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico n° 120/2019**.

Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Verba: **493** - 2 . 46001 . 10 . 301 . 6 . 2.2288 . 0 . 339000 - 238; **497** - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - 238; **514** - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2292 . 0 . 339000 - 238; **515** - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2293 . 0 . 339000 - 238; **516** - 2 . 46001 . 10 . 304 . 6 . 2.2294 . 0 . 339000 - 238; **520** - 2 . 46001 . 10 . 305 . 6 . 2.2295 . 0 . 339000 - 238; **528** - 2 . 46002 . 10 . 122 . 1 . 2.2299 . 0 . 339000 - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 10:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6366552** e o código CRC **0D447F95**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6667039/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° **110/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e a Srª. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa sobre a aquisição de papel higiênico e papel toalha, em que são partes o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento. O Município adita a Ata de Registro de Preços alterando a CLÁUSULA TERCEIRA - item 3.5 "d" da Ata de Registro de Preços, alterando o endereço do DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville, para a Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi, setor de Patrimônio, no horário das 08 (oito) horas até as 13 (treze) horas. Em conformidade com o memorando SEI n° 6322252 - DETRANS.NAD e Parecer Jurídico SEI n° 6610091.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 09:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6667039** e o código CRC **61C4103A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6674118/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n° 073/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa **Stop Fire - Projetos e**

Soluções Contra Incêndio Eireli EPP, representada pelo Sr. Jaime Flavio da Silva Cesari, que versa sobre a **contratação de empresa para manutenção dos sistemas preventivos de incêndio da edificação Banco de Alimentos para fins de regularização do imóvel**. O Município adita o contrato **acrescendo-o** em 13,46% (treze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) equivalente ao valor de R\$6.342,68 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 6413935 - SAMA.UDR, Anexos SEI nº 6413895 e 6413878 e Parecer Jurídico SEI nº 6627671 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6674118** e o código CRC **E8387130**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6602258/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **023/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e a Sr^a. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos**, representada pela Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município adita a Ata de Registro de Preços alterando a CLÁUSULA TERCEIRA - item 3.5 "d" da Ata de Registro de Preços, alterando o endereço do DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville, para a Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi, setor de Patrimônio, no horário das 08 (oito) horas até as 13 (treze) horas. Em conformidade com o memorando SEI nº 6310487 - DETRANS.NAD e o memorando SEI nº 6583815 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6602258** e o código CRC **F8072697**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6621696/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **023/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e a Sr^a. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos**, representada pela Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município adita a Ata de Registro de Preços alterando a CLÁUSULA TERCEIRA - item 3.5 "d" da Ata de Registro de Preços, alterando o endereço do DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville, para a Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi, setor de Patrimônio, no horário das 08 (oito) horas até as 13 (treze) horas. Em conformidade com o memorando SEI nº 6067028 - DETRANS.NAD e o memorando SEI nº 6610591 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6621696** e o código CRC **6404A398**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6678012/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). RENAN GUILHERME DOS SANTOS no Processo Seletivo - **Edital** 001-2019 no Cargo 0260 - Técnico em Enfermagem, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2020, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6678012** e o código CRC **BDAD6C44**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6678673/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ADRIA ZIPPERER no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Fisioterapeuta, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2020, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6678673** e o código CRC **160F60B7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6687496/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **DAIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - FARMÁCIA**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 13/07/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6687496** e o código CRC **57803DC5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6687725/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **NATALIA BAGGIO ANDRADE** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - FARMÁCIA**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 13/07/2020, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6687725** e o código CRC **14E2AF4B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6658345/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 240/2020, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de longarinas e cadeiras, a serem utilizadas no Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de Saúde nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: UP Mobiliário Corporativo EIRELI: Item 3 - R\$ 118,60; Item 9 - R\$ 136,50; Item 10 - R\$ 168,05; Item 13 - R\$ 467,10; Item 14 - R\$ 467,10.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6658345** e o código CRC **B2BBAF4B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 6672275/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital nº 001/2001** destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Ressonância Magnética, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA.**, para os procedimentos constantes no Memorando SEI 6257617 e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6672275** e o código CRC **AF824DF6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 6671997/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital n° 002/2000** destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultrassonografia, Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA.**, para os procedimentos constantes no Memorando SEI 6254110 e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6671997** e o código CRC **5F753D0A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 6613525/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital n° 006/2016** destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico), bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA.**, para os grupos de procedimentos constantes nos Memorandos 6525218 e 6257538 - SES.UAA.ACA e

requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6613525** e o código CRC **DA987223**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6675033/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do(a) **LICITAÇÃO Nº 010/20**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E ALVENARIA DOS RESERVATÓRIOS DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, bem como o julgamento efetuado pela(o) CPL, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

EMPRESA: JR DOS SANTOS TERRAPLENAGEM - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.467.572/0001-55.

VALOR GLOBAL: **R\$ 173.499,97 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).**



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2020, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/07/2020, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6675033** e o código CRC **1FF58FB8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6677864/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020**, destinado à **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor total por lote, quais sejam: Nuvasive Brasil Comercial Ltda, lote 10, R\$ 1.539.365,50; lote 17, R\$ 1.940.669,00. Fracassado: lote 22.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2020, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6677864** e o código CRC **A65A4475**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6652776/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 341/2019 - UASG 453230, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, ITEM 01 - R\$ 40.740,00, ITEM 03 - R\$ 40.740,00, ITEM 04 - R\$ 41.760,00, ITEM 10 - R\$ 41.760,00, ITEM 11 - R\$ 38.400,00, ITEM 12 - R\$ 38.400,00, ITEM 15 - R\$ 38.400,00, ITEM 17 - R\$ 38.400,00, ITEM 18 - R\$ 38.400,00, ITEM 19 - R\$ 38.400,00 e ITEM 20 - R\$ 38.400,00; PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE, ITEM 13 - R\$ 38.376,00 e ITEM 16 - R\$ 38.376,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6652776** e o código CRC **D35A88C5**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 6675505/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2020 destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS**, na Data/Horário: 24/07/2020 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/07/2020, às 17:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2020, às 08:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6675505** e o código CRC **CD583287**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 6674447/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP n° 293/2020**, destinado a **aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **27/07/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6674447** e o código CRC **989836D1**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6660043/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 229/2020 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - SAS, na Data/Horário: 28/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6660043** e o código CRC **A089EDC4**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI Nº 6661069/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do

edital de Pregão Eletrônico nº 047/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de paredes divisórias de drywall (gesso acartonado) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 29/07/2020 às 08:30h horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6661069** e o código CRC **10235FA8**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 6675222/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que está **SUSPENDENDO "sine die"**, para análise e deliberação acerca das impugnações e pedido de esclarecimento apresentados, conforme Memorando SEI 6675185, o processo licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 270/2020**, processado através do comprasnet - UASG 460027, destinado à **Aquisição de móveis sob medida a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/07/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6675222** e o código CRC **D6895273**.

COMUNICADO SEI Nº 6660992/2020 - HMSJ.UAD.AMA

Joinville, 09 de julho de 2020.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2019/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 164/2019**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Elevadores Villarta LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos (por meio de ressarcimento) dos elevadores instalados no Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 119/2019**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM II.III.IV - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

ITENS DO ORÇAMENTO		
DESCRIÇÃO	MENOR UNITÁRIO	VALOR
BARREIRA ELETRÔNICA 03 G5 SIX154 230 VAC FONTE WECO	R\$ 1.080,00	
LUZ DE EMERG. COM ALARME CABINA	R\$ 650,00	
MOLA PARA PORTA DE PAVIMENTO TIPO FERMAT. 380MM	R\$ 185,00	
BOTÃO TIPO STOP	R\$ 230,00	
SENSOR MAGNÉTICO 100MA 1NA 60VDC	R\$ 145,00	
PLACA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO SCCE-0140 V1	R\$ 367,02	
PLACA CPU SCCE-0014 V2	R\$ 5.537,00	
PLACA FONTE SERIAL SCCE-0034 V3	R\$ 508,00	
CONTATOR 7A 3NA+1NA 48VCC	R\$ 257,00	
CONTATOR 7A 3NA+1NF 220VAC	R\$ 145,00	
CONTATOR 65A 3NA 220VAC CWM	R\$ 1.592,00	
PLACA DE CABINA SCCE-0116 V1	R\$ 879,00	
MODULO INTERFACE IHM WEG	R\$ 2.940,00	
MODULO ELETRÔNICO VF5	R\$ 2.756,00	
ROLDANA EXCÊNTRICA 48MM EIXO 14,5 MM	R\$ 110,00	
CONJ PATIM MÓVEL MOD. 40/10 VF - 50/11 VF CSK-VF00CI000- ABERTURA ESQUERDA	R\$ 1.575,00	
CONJ PATIM MÓVEL MOD.40/10 VF - 50/11 VF CSKP000C1200 PM T2 ABERTURA DIREITA	R\$ 1.575,00	
KIT CONTATO ELÉTRICO 40MM	R\$ 242,00	
KIT TRAVAMENTO PAVIMENTO - MOD. 40/10 - ABERTURA DIREITA	R\$ 866,00	
CORREDIÇA DE NYLON PARA PORTA COD. AGH01	R\$ 109,00	
KIT CONTATO ELÉTRICO 60MM	R\$ 242,00	
CARRINHO DE PORTA RODAS AUT. 40/10 VF FRONTAL	R\$ 220,00	
ROLDANA CONCÊNTRICO 48MM EIXO 14,5MM	R\$ 110,00	
SOLEIRA ALUMÍNIO 90 T2 - C4 PL1200MM L1840MM	R\$ 600,00	
BARREIRA ELETRÔNICA EXTERNA	R\$ 950,00	
CABO OPERADOR DE PORTA	R\$ 290,00	
PAINEL DE CHAMADO MOD CLLOVI 1 CONECTOR DE 3 BORNES COM LED VERMELHO	R\$ 350,00	

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para

aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Otacilio Dantas da Silva, Gerente**, em 10/07/2020, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6660992** e o código CRC **6700B7C1**.

DECISÃO SEI Nº 6664006/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 09 de julho de 2020.

Requerimento Administrativo nº 160/2020/NAT

Solicitante: P. B. M.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento presencial - NAT/Jus

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6663598), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário P. B. M., que objetivava o fornecimento de insumos para bomba de insulina em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT/Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cidral Testoni, Coordenador (a)**, em 13/07/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6664006** e o código CRC **49E6B729**.

DECISÃO SEI Nº 6069035/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de abril de 2020.

Requerimento Administrativo nº 419/2019/NAT

Solicitante: S. L. G. da S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo nº 410/2019/NAT, e com fundamento no art. 26, Parágrafo único, do Decreto nº 30.043/2017, **DOU PROVIMENTO AO RECURSO** e, em consequência, determino o fornecimento do medicamento vendetanibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/04/2020, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6069035** e o código CRC **E5224A39**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 6678608/2020 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Edilon Valnei Florentino, CPF nº 507.920.919-49.

Auto de Infração Ambiental nº 3091, lavrado em 23/01/2020.

Local da infração: Rua Maria de Borba Gonçalves, nº 4 - Bairro: Itinga.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 20.0.022886-5

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Não comprovou a existência de fossa sanitária instalada no imóvel de II nº 13.1.30.82.301

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2020, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6678608** e o código CRC **9887D5AA**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 6678987/2020 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Pericles Edgar Bernardi, CPF n° 299.542.829-04.

Auto de Infração Ambiental n° 0005ED, lavrado em 11/02/2020.

Local da infração: Estrada Parati, s/n° fundos - BR 101 - Insc. Imob. 13.00.33.25.0632.

Processo Administrativo Ambiental SEI n° 20.0.056945-0.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Deixou de atender as determinações do Auto de Notificação n° 15280, não apresentando projeto de regularização de terraplanagem, assinado por profissional habilitado.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC n° 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC n° 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2020, às 09:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6678987** e o código CRC **26E88EDB**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 6679522/2020 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Roberto Camargo Prestes, CPF nº 199.249.330-87

Auto de Infração Ambiental nº 11972, lavrado em 15/05/2020.

Local da infração: Rua dos Motociclistas, nº 141 - Bairro: Itinga

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 20.0.072524-9.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Não cumpriu as determinações referente ao saneamento básico (ANA 0683/BHC/18)

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6679522** e o código CRC **F50C1FC1**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 6675781/2020 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de julho de 2020.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão SEI nº 6675049 - SED.GAB, exarado pela autoridade competente da Secretaria de Educação em 10/07/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 07/2016 (SEI nº 17.0.025922-6), instaurado em face da empresa Higi Plus Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal Ltda. pela Portaria nº 157/2016 (fl. 49) com o objetivo de apurar eventual descumprimento da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2015, por meio do qual DECIDE pela aplicação das seguintes penalidades: a) multa em favor do Município no montante de R\$ 111.756,22 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos); b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta pelo prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, devendo, ainda, ser descredenciada do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2020, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6675781** e o código CRC **5F845237**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 6672270/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao **Edital nº 001/2001** destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Ressonância Magnética. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, de acordo com o relatório técnico encaminhado pela Equipe da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa participante, conforme segue: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA.**, para os procedimentos constantes no Memorando SEI 6257617 e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A ata da reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Camila Cristina Kalef - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 06/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6672270** e o código CRC **9EDFC9A1**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 6671985/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao **Edital nº 002/2000** destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultrassonografia, Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, de acordo com o relatório técnico encaminhado pela Equipe da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa participante, conforme segue: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA.**, para os procedimentos constantes no Memorando SEI 6254110 e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A ata da reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Camila Cristina Kalef - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 06/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6671985** e o código CRC **493D3251**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 6613523/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao **Edital nº 006/2016** destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico). Após análise detalhada de todas as exigências do edital, de acordo com o relatório técnico encaminhado pela Equipe da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa participante, conforme segue: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM DIAGMAX JOINVILLE LTDA.**, para os grupos de procedimentos constantes nos Memorandos 6525218 e 6257538 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A ata da reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Camila Cristina Kalef - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 06/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6613523** e o código CRC **5BBB325B**.
